



# Câmara Municipal de Itajubá

**PORTARIA/CMI Nº 72, DE 31 MARÇO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Autorizar, a pedido, o Controlador Interno, Renato Freire Ferreira, na companhia deste Presidente a viajarem para a cidade de Belo Horizonte/MG: Conhecer a escola do Tribunal de Contas, visitar o Centro de Atendimento de Câmara da Assembleia Legislativa e a Associação Mineira de Municípios, sendo acompanhados do motorista Júlio Cesar Anselmo, com previsão de saída dia 10 de abril de 2014 às 5h00 e de chegada dia 11 de abril de 2014 às 20h00.

**Art. 2º-** Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 712,00 (setecentos e doze reais), correspondente a 2,0 diárias, totalizando R\$ 2.136,00 (dois mil, cento e trinta e seis reais).

**Art. 3º-** O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 31 de março de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ  
Presidente